



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 233/2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.01.12.361.0016.2046 - Manutenção de Atividades do Transporte Escolar 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	887	2576010000	30.000,00
09.02.01.13.392.0020.2079 - Manutenção das Festividades Tradicionais 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	892	2500000000	120.000,00
07.02.01.15.452.0022.2034 - Manutenção das Atividades das Vias Urbanas 33903000 - Material de Consumo	895	2752000000	1.805,00
07.02.01.15.122.0002.2031 - Manutenção das Atividades do Depart. de Serviços de Obras Públicas 33903000 - Material de Consumo	896	2500000000	170.810,39
Total:			322.615,39

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 322.615,39(trezentos e vinte e dois mil e seiscentos e quinze reais e trinta e nove centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 01 de Agosto de 2023

CELIO SANTANA
Prefeito Municipal